

Boletim de Serviço

nº 1446, de 02 de dezembro de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
DIVULGAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 268, de 25 de novembro de 2022.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 2779, de 01 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 2780, de 01 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 2781, de 01 de dezembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 2782, de 01 de dezembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 2783, de 01 de dezembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 2784, de 01 de dezembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 2785, de 01 de dezembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 2786, de 01 de dezembro de 2022	9
Portaria-SEI nº 2787, de 01 de dezembro de 2022	9
Portaria-SEI nº 2796, de 01 de dezembro de 2022	9
EXONERAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 2767, de 01 de dezembro de 2022	10
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 2762, de 01 de dezembro de 2022	10
Portaria-SEI nº 2764, de 01 de dezembro de 2022	11
Portaria-SEI nº 2765, de 01 de dezembro de 2022	11
Portaria-SEI nº 2768, de 01 de dezembro de 2022	12
Portaria-SEI nº 2769, de 01 de dezembro de 2022	12
Portaria-SEI nº 2770, de 01 de dezembro de 2022	13
Portaria-SEI nº 2771, de 01 de dezembro de 2022	13
Portaria-SEI nº 2772, de 01 de dezembro de 2022	14
Portaria-SEI nº 2773, de 01 de dezembro de 2022	14
Portaria-SEI nº 2774, de 01 de dezembro de 2022	15
Portaria-SEI nº 2778, de 01 de dezembro de 2022	15
REVOGAÇÃO	16
Portaria-SEI nº 2763, de 01 de dezembro de 2022	16
Portaria-SEI nº 2775, de 01 de dezembro de 2022	16

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DIVULGAÇÃO

Portaria-SEI nº 268, de 25 de novembro de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 90 do Regimento Interno da Administração Central da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Divulgar o Manual de Requisitos de Especificação de Projetos e de Manutenção da Infraestrutura Elétrica dos Hospitais da Rede Ebserh, na forma do Anexo dessa Portaria, com o objetivo de orientar as especificações para padronização de adoção de requisitos de especificação, projetos, serviços de execução e manutenção da infraestrutura elétrica hospitalar dos Hospitais da Rede Ebserh;

§1º Manual de Requisitos de Especificação de Projetos e de Manutenção da Infraestrutura Elétrica dos Hospitais da Rede Ebserh:

- I. texto orientativo relacionado aos procedimentos, especificação e execução de serviço nos componentes da infraestrutura elétrica, bem como as suas importâncias e necessidades de utilização dos itens da infraestrutura elétrica; e
- II. anexos contendo modelos de fichas de manutenção e testes dos componentes da infraestrutura elétrica, código-fonte do script de dimensionamento de instalação do transformador em paralelo e indicação das zonas de risco em locais com atmosfera explosiva em salas de cirurgia, nos termos da RDC-50.

§2º O Manual de Requisitos de Especificação de Projetos e de Manutenção da Infraestrutura Elétrica dos Hospitais da Rede Ebserh encontra-se no portal da Intranet Ebserh, disponível por meio do sítio eletrônico: <http://intranet.ebserh.gov.br/infraestrutura>, no módulo Infraestrutura.

Art. 2º A adoção do documento técnico mencionado no art. 1º desta Portaria é estritamente fundamental para futuras execuções de serviços relacionados à infraestrutura elétrica, bem como para projetos de instalação e da infraestrutura elétrica hospitalar.

Art. 3º É essencial que os hospitais da Rede Ebserh definam a padronização dos procedimentos relacionados à infraestrutura elétrica, tanto na fase de projeto, quanto nas fases de execução, especificação dos componentes da infraestrutura elétrica e da manutenção, nos termos do documento técnico mencionado no art. 1º desta Portaria.

§1º As opções devem contemplar as necessidades das áreas críticas, semi-críticas e não críticas; unidades assistenciais, administrativas, operacionais e de apoio logístico.

§2º A padronização a que se refere o caput deste artigo deve ser definida por cada filial, para todo o estabelecimento assistencial de saúde, podendo ser admitidas as seguintes ressalvas:

- I. localização geográfica do hospital;
- II. influências de agentes externos naturais sobre a estrutura hospitalar; e
- III. tombamento da estrutura física do hospital por algum instituto de patrimônio histórico-cultural.

§3º a padronização deve observar os seguintes critérios:

- I. manutenibilidade e eficiência da operação dos componentes da infraestrutura elétrica;
- II. segurança de operação;
- III. durabilidade;
- IV. sustentabilidade;
- V. custo de aquisição e instalação;
- VI. custo de manutenção;
- VII. observância aos requisitos e especificações técnicas publicados por organismos oficiais; e
- VIII. segurança.

Art. 4º Torna-se essencial que todos os novos projetos, execuções de serviços e manutenção, análises, além da especificação dos futuros componentes da infraestrutura elétrica, estejam de acordo com o documento técnico mencionado no art. 1º desta portaria.

Art. 5º O hospital terá 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação dessa Portaria, para divulgar em seu Boletim de Serviço os procedimentos e serviços relacionados à infraestrutura elétrica a serem definidos como padrão, conforme termos do documento técnico mencionado no art. 1º desta portaria.

Parágrafo único. Uma cópia da publicação deverá ser enviada ao Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras da Ebserh - Sede, e-mail obrasmanutencao.sede@ebserh.gov.br.

Art. 6º O acompanhamento da efetiva implantação da padronização dos serviços relacionados à infraestrutura elétrica, a partir dos termos citados no documento técnico mencionado no art. 1º desta portaria, no âmbito dos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, será realizado pela Auditoria Interna da Empresa, com suporte técnico do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras.

Parágrafo único. Os responsáveis nos Hospitais Universitários Federais, pelo cumprimento da padronização são:

- I. Gerente Administrativo;
- II. Chefe de Divisão de Logística; e
- III. Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

[Acesse](#) os Requisitos de Especificação de Projetos e de Manutenção da Infraestrutura Elétrica dos Hospitais da Rede Ebserh

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2779, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE DA MOTA NETO, matrícula Siape nº 231****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético, junto à Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2780, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GLEICE CASTRILLON DE SOUZA MOUSSALEM, matrícula Siape nº 305****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2781, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO HENRIQUE PEGADO BENICIO, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Websaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, da MEJC-UFRN, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2782, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear THUANY BARBOSA DE SOUZA, matrícula Siape nº 215****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2783, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIA NASCIMENTO RODRIGUES ALVES, matrícula Siape nº 184****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2784, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIA LARA BARCELOS, matrícula Siape nº 152****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2785, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JACKSON SOUZA FARIAS, matrícula Siape nº 123****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2786, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear KARLA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape nº 178****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2787, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MAYARA RODRIGUES MOTA, matrícula Siape nº 127****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2796, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 109****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Huap-UFF, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2767, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar VALDECIR DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 312****, do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2762, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de YANE TAINARA ALBONYZ PEREIRA, matrícula Siape nº 314****, Enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para a Ebserh - Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2764, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS BARRETO, Advogada, matrícula Siape nº 314****, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2765, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CAIO BARROS DE CARVALHO, matrícula Siape nº 235****, Farmacêutico, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2768, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de SHIRLEM ARRUDA DE SOUZA SIMOES, matrícula Siape nº 307****, Assistente Administrativo, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2769, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANTONIO FREIRE NETO, matrícula Siape nº 232****, Enfermeiro - Terapia Intensiva,

do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2770, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de EDNA DE SOUSA ARAUJO, matrícula Siape nº 314****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huel-UFRN) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2771, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA, matrícula Siape nº 118****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2772, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ELINE CRISTINA LINO DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 223****, Técnica em Radiologia, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2773, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MONICA MARIA DE MELO ANDRADE, matrícula Siape nº 658****, Enfermeira, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2774, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARIA BEATRIZ GOMES COSTA, matrícula Siape nº 324****, Enfermeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2778, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 225****, Enfermeiro, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 2763, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001884-88.2018.5.22.0004, 4ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 2139, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim nº 1379, de 24 de agosto de 2022, que transferiu ANTONIO SANTOS DE SANTANA, matrícula Siape nº 123****, enfermeiro, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2775, de 01 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh,

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 2656, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim nº 1435, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa